



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000  
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO Nº062/SUB-AF/2022 AO CONTRATO Nº 010/SUB-AF/2019**

PROCESSO Nº 6030.2019/0000914-5

**TERMO ADITIVO Nº 062/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/SUB-AF/2019**

**DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB/COGEL/2019-AGRUPAMENTO V – PROC ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A., CNPJ Nº 43.438.001/0001-25**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 05/12/2022 A 04/12/2023, APLICAÇÃO DE REAJUSTE A PARTIR DE 05/12/2022 A 04/12/2023, EM CARÁTER ESTIMATIVO E REPOSIÇÃO DE 4.000 TONELADAS PARA O PERÍODO DE 05/12 A 31/12/2022. ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/SUB-AF/2019.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00**

**NOTAS DE EMPENHO Nº 103.708/2022 NO VALOR DE R\$ 156.016,38 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, DEZES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); Nº 103.710/2022 NO VALOR DE R\$ 15.646,23 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); Nº 103.712/2022 NO VALOR DE R\$ 546.720,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS); Nº 103.713/2022 NO VALOR DE R\$ 54.660,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS).**

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, ora denominada, **CONTRATANTE** e, do outro a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ 43.438.001/0001-25**, sediada à Avenida Lourenço Bellloli, nº 827 – Pq. Ind. Mazzei – Osasco – SP, Fone (11) 3696 – 2244 – e-mail [constanastacio@anastacio.com.br](mailto:constanastacio@anastacio.com.br), representada legalmente pelo senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO** portador da cédula de identidade nº 16.322.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 034.624.778-03, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls.074247761 fica pelo presente, devidamente formalizada a prorrogação, do Termo de Contrato nº. 010/SUB-AF/2019(019763081), firmado com a **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/12/2022 a 04/12/2023 e reposição de 4.000 toneladas, no período de 05/12 a 31/12/2022 , conforme anuência da empresa em documentos às fls.072841782 e 073175245 respectivamente, com aplicação de reajuste de preços, em caráter estimativo, na forma da planilha encartada às fls. 073948393 demonstrando os valores necessários ao período de prorrogação, no valor total de R\$ 5.079.247,93 (cinco milhões, setenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 773.042,61 (setecentos e setenta e três mil quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) para o presente exercício e R\$ 4.306.205,32 (quatro milhões, trezentos e seis mil duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos)para o exercício de 2023. A despesa onerará a dotação nº 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00, tudo em conformidade com as Notas de Empenho nº 103.708/2022 (074442176), nº 103.710/2022 (074442185), nº 103.712/2022 (074442188) e nº 103.713/2022 (074442194).

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ainda, com suporte na autorização de fls.074247761, fica pelo presente, devidamente formalizada a substituição dos fiscais ao Termo de Contrato nº 010/SUB-AF/2019, firmado com a **CONTRATADA**,designado, nos termos do Artigo 6º, do Decreto nº 54.873/2014, como fiscal titular a servidora Cristine de Cássia de Oliveira Pereira, R.F. 603.711-9 e, como suplente Avedis Roberto Baghtchedjian - R.F. 514.586-4.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**Assinado eletronicamente.**

**RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**  
**SUBPREFEITO**  
**SUB-AF**  
**CONTRATANTE**

**PAULO ROBERTO AUGUSTO**  
**CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Bárbara Freire Mendes

RF: 888.357-2

Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui

RF: 887.908.7



**PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 30/11/2022, às 12:56.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
**Subprefeito(a)**  
Em 30/11/2022, às 17:16.



**Barbara Freire Mendes da Silva**  
**Chefe de Assessoria Jurídica**

Em 01/12/2022, às 10:45.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
**Assessor(a) Técnico(a) I**

Em 01/12/2022, às 11:18.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074504633** e o código CRC **6471F307**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6030.2019/0000914-5

SEI nº 074504633